

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## DECLARAÇÃO ATESTANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE LEI

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, em especial para atender ao disposto no Inciso II do Artigo 16º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas projetas com a aprovação do referido Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira em consonância com a LOA e com o Plano Plurianual vigentes. A despesa objeto de dotação específica não ultrapassa os limites legais estabelecidos, mesmo somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho.

Linhares-ES, 30 de janeiro de 2024.

JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

